PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA
Rua Placidio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 766/2018

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n°. 02/2018 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a complexidade dos documentos a serem analisados e;

Considerando, a necessidade de proceder à nova oitiva e;

Considerando, o pedido exarado pela Presidente da Comissão através do Ofício n°. 05/2018.

RESOLVE

Artigo 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n°. 02/2018, devidamente nomeada pela Portaria nº. 732/2018.

Art. 2º Fica ratificado os trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância, do dia 05 de junho de 2018, até a data de publicação deste ato.

Artigo 3º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2018.

-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial DOE
Edição Nº 138
Página 2
Data 13/06/2018
Visto